

ATO CONVOCATÓRIO - EDITAL N.º 040/2025

PROCESSO: WS1565528121

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em integração da ferramenta PharmaSuite com o SAP por meio do módulo Rockwell EIHUB.

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Perguntas formuladas pela empresa ROCKWELL AUTOMATION DO BRASIL LTDA.

Segue redação sugerida pelo nosso jurídico.

Por favor, se puderem avaliar e nos retornarem para darmos o prosseguimento.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Quanto ao limite de multas aplicado ao Contrato, compartilhamos a redação sugerida para incluir na Cláusula 14ª:

A somatória de todas as multas e penalidades cumulativamente aplicáveis à CONTRATADA sob este Contrato está limitada a 10% (dez por cento) do valor total líquido deste Contrato.

Quanto ao limite de responsabilidade, compartilhamos a redação sugerida para incluir no X e assim excluir os itens VI, VII, VIII e IX:

X. A responsabilidade contratual da CONTRATADA /fornecedor/ prestador de serviços será limitada aos danos diretos tendo como limite o valor do contrato, excluindo os danos indiretos.

RESPOSTAS:

Acusamos o recebimento da sugestão de alteração das cláusulas referentes ao limite de multas e de responsabilidade da contratada.

Após análise interna, informamos que a **Fundação Butantan não promoverá alterações nas disposições contratuais vigentes**. As cláusulas atualmente estabelecidas foram definidas em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações da Fundação, bem como com a legislação aplicável, refletindo critérios de proporcionalidade e preservação do interesse público.

Assim, permanecem inalterados os termos constantes do edital e da minuta contratual, os quais deverão ser integralmente observados para a formalização da contratação.

São Paulo, 03 de setembro de 2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO